

17 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Gilmar diz que abusos podem levar a extinção de delações

Ministro afirma que é preciso evitar que 'erros contaminem o instituto'

Apesar de não comentar o caso de marqueteiro, ele destaca que colegas na corte também questionam acordos

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes disse nesta quinta-feira (16) que o instituto da delação premiada fica ameaçado por eventuais ilegalidades feitas nos acordos.

“Me parece extremamente importante que essas questões sejam colocadas para o aperfeiçoamento da delação premiada”, disse.

“É importante que eventuais erros que ocorram não contaminem o próprio instituto, porque daqui a pouco nós passamos a cogitar da sua própria extinção por conta dos abusos. É preciso corrigir os abusos”, afirmou.

Segundo ele, o roteiro de delação deve seguir o que está previsto na lei.

“Na verdade, nós estamos discutindo há muito tempo no Supremo o aperfeiçoamento da delação premiada. É inegável que a delação teve um conteúdo, especialmente nos últimos anos, quase que revolucionário no que diz respeito ao combate à impunidade, ao combate à criminalidade”, disse Gilmar.

“O tribunal está em processo de aperfeiçoamento dessa questão [acordo de delação premiada]”, disse o ministro a jornalistas após participar de evento no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), o qual ele preside.

“Muitas vezes, as pessoas podem ser estimuladas a fazer delações que são impróprias, imputar crimes a outros para se livrar. Em suma, fazer uma negociação não exatamente perfeita, mas escusa. E o Supremo vem discutindo isso e está avançando em relação a essa temática”, afirmou.

RENATO PEREIRA

Gilmar evitou comentar o caso específico do acordo de delação premiada do marqueteiro do PMDB Renato Pereira. Na terça-feira (14), Ricardo Lewandowski devolveu para a PGR (Procuradoria-Geral da República) a delação de Pereira para que a Procuradoria analise novamente as cláusulas.

Ele entendeu que a PGR não poderia conceder benefícios que não têm amparo legal —como, por exemplo, a possibilidade de Pereira viajar enquanto cumprir pena.

Além disso, ele disse que cabe apenas ao Judiciário “apreciar se o montante estimado [em multa] é o suficiente para a indenização dos

danos causados pela infração, considerados os prejuízos sofridos pelo ofendido [erário e povo brasileiro]”.

Gilmar destacou que outros ministros já questionaram a PGR sobre termos de delação e de outros processos. Em junho, o STF discutiu os parâmetros dos acordos de delação premiada ao analisar o caso da JBS.

Na ocasião, os ministros definiram que cabe ao relator analisar a validade, a legalidade e a voluntariedade da colaboração premiada na hora de fazer a homologação.

Lewandowski afirmou à época que, em seu entendimento, a revisão da delação, ao final do processo, pode ser mais extensa —pode considerar não somente a eficácia do acordo, mas sua própria legalidade. Tal análise ampla pode, no limite, levar à invalidação do acordo e dos processos que derivaram dele.

Lewandowski não homologou a delação de Pereira por considerar que a legalidade de alguns termos é questionável.

17 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça condena Bernardo Paz por lavagem de dinheiro

Segundo acusação, criador do Inhotim fez transações irregulares entre suas empresas

Para Procuradoria, ele escondeu origem de recursos; empresário já recorreu de decisão de primeira instância

AMANDA NOGUEIRA
DE SÃO PAULO

Bernardo de Mello Paz, empresário que idealizou o museu Inhotim nos anos 1980, foi condenado a nove anos e três meses de prisão por lavagem de dinheiro em movimentações financeiras de empresas das quais foi sócio.

A decisão da juíza federal Camila Franco e Silva Velano foi publicada em setembro, mas só divulgada nesta quinta (16) pelo Ministério Público Federal em Minas Gerais. A defesa nega as acusações e já recorreu da sentença.

Maria Virgínia de Mello Paz, irmã do empresário, também foi condenada por participação no mesmo crime — sua pena é de cinco anos e três meses em regime semiaberto.

Segundo a Procuradoria, em sua denúncia apresentada em 2013, o empresário e sua irmã praticaram lavagem de ativos de suas empresas, escondendo a origem e a natureza de recursos provenientes de sonegação de contribuições previdenciárias, nos anos de 2007 e 2008.

As acusações remetem ao período em que Mello Paz foi

proprietário do conglomerado Itaminas, composto por 29 empresas, a maioria na área de mineração e siderurgia.

Em 2010, o grupo foi vendido por US\$ 1,2 bilhão para uma estatal chinesa a fim de liquidar as dívidas dos sócios, calculada em cerca de US\$ 400 milhões à época.

As movimentações que chamaram a atenção do Coaf (unidade de inteligência do Ministério da Fazenda que detecta operações irregulares no sistema financeiro) implicavam, entre outras empresas, a Horizontes Ltda, criada com a finalidade de manter o Instituto Inhotim a partir de doações de outras empresas.

De acordo com a Procuradoria, a Horizontes repassou ao menos US\$ 95 milhões em doações ao instituto a outras empresas de Bernardo Paz.

Um dos maiores centros de arte ao ar livre da América Latina, o museu foi construído em uma fazenda de Paz em Brumadinho, nos arredores de Belo Horizonte. O instituto está operando normalmente.

> OUTRO LADO <

Acusação é injusta e não tem elo com museu, diz defesa

Marcelo Leonardo, advogado do empresário Bernardo Paz e de Maria Virgínia de Mello Paz, afirma que a condenação de seus clientes por lavagem de dinheiro é injusta.

“Ele é inocente, a decisão é injusta, por isto nós já recorreremos para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, onde a gente espera que a decisão seja revertida e ele, absolvido”, diz Leonardo.

Segundo a sentença, além das transações irregulares entre empresas de Paz, foram constatados saques em espécies nas contas do grupo “sem que se pudesse identificar o destino final dos valores”. O advogado diz se tratar de alterações financeiras regulares.

Marcelo Leonardo afirmou também que os fatos listados pela Procuradoria não têm relação com o Instituto Inhotim, museu idealizado e presidido por Bernardo Paz. “Eles dizem respeito a episódios de 2007 e 2008, relativos a empresas de mineração e siderurgia de que Bernardo foi sócio.”

17 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Facada no estômago

CECILIA MELLO

Este é o sentimento que tive ao saber que a Câmara aprovou, em “pacotão”, a revogação da atenuante da menoridade penal e da contagem, pela metade, da prescrição para aqueles que, ao tempo do crime, eram menores de 21 anos (projeto de lei 2862/04) —mas manteve essas prerrogativas para réus de 70 anos ou mais.

Pergunto: excluída a hipótese de insanidade mental, qual grupo de indivíduos tem maior compreensão e consciência da prática de um delito? A falta de técnica para o trato do assunto parece-me flagrante, apesar de não ser essa a discussão.

A redução da maioridade penal é debate diverso. Aqui, o que pretendem revogar é a determinação legal de redução da pena a ser aplicada ao jovem que tenha cometido um delito entre 18 e 21 anos e a contagem do prazo prescricional pela metade. Os argumentos: “modernizar” a lei brasileira, com o pretexto de que todo jovem entre 18 e 21 anos tem “plena” consciência do ato criminoso que pratica.

Os legisladores vivem infinito distanciamento da realidade social. Não da realidade violenta e cruel que assola o país —esta todos conhecem. Falo da realidade desses jovens que, na sua maioria, cometem, nessa idade, o primeiro delito, no mais das vezes sem violência.

Desconhecem, esses políticos, pi-

Tive essa sensação ao saber que a Câmara aprovou revogar a atenuante da menoridade penal para aqueles com menos de 21 à época do crime

lares básicos da crença no ser humano, da recuperação e da reinserção social. Desconhecem princípios que norteiam a aplicação e a execução da pena; que a solução dos conflitos e da violência depende do respeito, da punição efetiva e equilibrada e da valorização da dignidade humana. Depende, essencialmente, de tentarmos recuperar, por via transversa, aquilo que foi prometido e não dado no tempo certo.

Quanto ao sistema carcerário, em dados aproximados, 50% das condenações são por delitos de tráfico de drogas e roubo; 75% dos presos têm, no máximo, ensino fundamental completo (53% incompleto; 6% analfabetos); 30% estão entre 18 e 24 anos, faixa etária que representa só 11% da população brasileira, o que aponta para um universo imenso de jovens encarcerados.

Desnecessário falarmos das deploráveis condições do sistema prisional, situação conhecida de todos, esquecida por conveniência política e social. Mas vale um pequeno destaque: a taxa de mortalidade nas prisões é três vezes maior do que

fora delas, a incidência de HIV e tuberculose são, respectivamente, 60 e 38 vezes maiores do que na população em geral. Durante anos de judicatura, talvez a minha mais intensa reflexão — e a maior preocupação — tenha sido sobre a primeira condenação de um jovem, a possibilidade da sua recuperação e a efetiva necessidade da prisão.

Estamos falando de tudo quanto, por descumprimento de direitos básicos, não lhe foi dado ou até mesmo lhe foi tirado. Será que ainda iremos restringir, mais e mais, as suas possibilidades de recuperação? Quantas gerações iremos perder? Não falo de impunidade, falo de adequação, de equilíbrio, de punição com ressocialização; falo de dignidade, de eficiência do Estado no trato com o ser humano.

Será que realmente acreditam na competência do nosso sistema prisional? Verdadeiramente, acho que não pensam nisso.

O anseio por justiça e pela diminuição da violência leva a um raciocínio de encarceramento eterno, como que, se presos, de lá não mais saíssem. Ainda que não seja por ética, direito ou compaixão, vale a reflexão de uma frase atribuída aos presos pelo professor Alvin August de Sá: “Hoje estou contido, amanhã estarei contigo”.

CECILIA MELLO, advogada, é ex-desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP e MS)

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

O Rio capturado pelo crime

17 NOV 2017

BRASÍLIA. No filme “Tropa de Elite 2”, o personagem Coronel Nascimento sobe à tribuna do Palácio Tiradentes e diz que a maioria dos deputados estaduais do Rio deveria estar na cadeia. A vida imitou a arte nesta quinta-feira, quando a Justiça Federal mandou prender toda a cúpula da Assembleia Legislativa.

O presidente da Casa, Jorge Picciani, foi o primeiro a se entregar à polícia. Também foram em cana o seu antecessor, Paulo Melo, e o atual líder do governo, Edson Albertassi. Todos pertencem ao PMDB de Sérgio Cabral e Luiz Fernando Pezão, responsáveis pela falência do Estado.

Agora estão no xadrez os três homens que comandaram a Assembleia nos últimos 22 anos. Isso ajuda a explicar o grau de apodrecimento da política fluminense, carcomida por máfias e milícias. A sensação é de que as instituições do Estado foram todas capturadas pelo crime. Não à toa, as investigações que pegaram Cabral e seus comparsas correm apenas na esfera federal.

A prisão de Picciani, acusado de receber R\$ 83 milhões do cartel dos ônibus, joga luz sobre a corrupção nos transportes. O esquema já operava na década de 80, quando o governador Leonel Brizola encampou as empresas do setor. A medida seria revertida por Moreira Franco, que terminou seu mandato condecorando os chefes do jogo do bicho.

Nesta sexta, a Assembleia decidirá se mantém ou revoga as prisões dos deputados. A votação ocorrerá no dia em que Cabral completa um ano na cadeia. O resultado dirá se o sistema que ele comandou ainda tem capacidade de reação —e se as contas do herói do filme estavam certas.

A nova propaganda do governo diz que “tem muita gente no Brasil que trabalha pouco, ganha muito e se aposenta cedo”. O presidente Michel Temer se aposentou aos 55 anos e recebe pensão de R\$ 45.055,99 do contribuinte paulista. Parte do valor é descontada por furar o teto do Estado.

FOLHA DE S. PAULO 17 NOV 2017

PAINEL

O diabo nos detalhes

A defesa de Eduardo Cunha sustenta em apelação ao TRF que a PGR falseou a tradução de documentos enviados pela Suíça para fazer com que o peemedebista respondesse por evasão de divisas. Os advogados perceberam que outro réu deixou de ser acusado do delito porque a prática não é crime naquele país. Decidiram enviar os papéis do exterior a três peritos, que apontaram erro na versão dos procuradores. O equívoco teria viabilizado a condenação do ex-deputado pela transgressão.

Letra miúda Os advogados de Cunha, Pedro Ivo Velloso e Ticiano Figueiredo, sustentam que o ex-deputado foi condenado pelo delito em primeira instância porque o juiz disse não ter identificado “com clareza” qualquer condicionamento da Suíça à acusação de evasão de divisas.

Letra miúda 2 Os defensores contrataram tradução juramentada de três peritos para esclarecer trecho que trata do assunto. Na transcrição da PGR, a Suíça autoriza o Brasil a processar e julgar o acusado “pelos crimes por ele cometidos na Suíça”. Já na dos especialistas, “pelas infrações que lhe são imputadas na Suíça”.

Ele decide “A falsa tradução favorece a percepção inverídica de que a Suíça não teria condicionado a investigação a infrações tipificadas em sua legislação”, dizem os advogados. Eles pedem ao relator da Lava Jato no TRF, João Pedro Gebran Neto, que suspenda julgamento do recurso e abra apuração sobre o caso.

Melhor não Um dos roteiros da campanha publicitária do governo sobre a nova reforma da Previdência batia nas altas aposentadorias do Judiciário. Palacianos barraram o script de imediato. Argumentaram que, assim que fosse ao ar, uma liminar judicial seria baixada para suspender a veiculação da peça.

MÔNICA BERGAMO

PARA SEMPRE

Está marcada para esta sexta (17) uma audiência para tratar do divórcio do ex-deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP) e de Maria Christina Mendes Caldeira no estado de Nevada, nos Estados Unidos. Ela alega que houve fraude na anulação do casamento deles, que ocorreu em Las Vegas em 2003. Por isso, pediu a reabertura do processo à Justiça americana. O ex-deputado informou que não vai se pronunciar sobre o caso.

17 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

FUNDADOR DA GOL

Nenê Constantino é condenado a 13 anos por morte de 2001

DE BRASÍLIA - O empresário Nenê Constantino, 86, fundador e ex-dono da Gol, foi condenado nesta quarta-feira (15) a 13 anos de prisão por um homicídio ocorrido em 2001. A decisão é do Tribunal do Júri de Taguatinga (DF). Constantino poderá recorrer em liberdade.

Além dele, apontado como mandante do assassinato de Tarcísio Gomes Ferreira, foram condenados Vanderlei Batista (13 anos de prisão), ex-vereador de Amaralina (GO), e João Alcides Miranda (15 anos).

A vítima, segundo o Ministério Público, fazia parte de um grupo de moradores de um terreno em Taguatinga que pertencia a Constantino.

Essa é a segunda condenação do trio por assassinato. Em maio, eles foram sentenciados pela morte de um líder comunitário. Na ocasião, a pena de Constantino foi de 16 anos e 6 meses de prisão.

De acordo com a denúncia que levou à nova condenação, Ferreira foi vítima de uma emboscada dentro de um trailer.

Procurado, o advogado de Constantino, Pierpaolo Bottini, informou que a defesa não vai comentar a decisão.

MPF pede sequestro de R\$ 24 milhões de Lula e seu filho

DE BRASÍLIA - O MPF (Ministério Público Federal) em Brasília pediu à Justiça Federal o sequestro de R\$ 24 milhões em bens do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do filho dele Luís Cláudio Lula da Silva.

A solicitação foi feita por procuradores da Operação Zélotes em ação na qual são acusados de tráfico de influência e organização criminosa em suposto esquema para viabilizar a edição da medida provisória 627, de 2013, que beneficiou montadoras de veículos, e a compra de caças suecos pelo governo brasileiro.

A decisão a respeito será tomada pela 10ª Vara Federal em Brasília.

A defesa de Lula diz que o pedido não tem "base jurídica e materialidade".

17 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

'Feministas pró-Bolsonaro' ? defendem discurso duro do deputado contra assédio

Com 20 mil curtidas, perfil no Facebook reúne mulheres que apoiam o presidenciável e ignoram acusações de que é misógino

ANNA VIRGINIA BALLOUSSIER
DE SÃO PAULO

Pode isso? É o que se perguntam militantes da direita à esquerda diante da página "Sou Feminista e Apoio Bolsonaro", que acumula 20 mil curtidas no Facebook.

Tiros de todos os lados ricocheteiam na caixa de comentários do perfil.

Para Karoline Torquatto, uma das que deixaram comentários, uma feminista endossar o deputado e pré-candidato à Presidência Jair Bolsonaro (PSC-SP) "é como ser negro e apoiar a escravidão".

Ex-militante do Femen (grupo que protesta de topless por causas progressistas) e hoje "curada do feminismo", Sara Winter diz que mulheres adeptas desse movimento "apoiam aborto, legalização das drogas, Estado totalmente laico etc.". Logo, associá-las ao conservadorismo seria um ornitorrinco ideológico.

Mas sim, bolsonaristas que se reconhecem como feministas existem — e dizem ter uma

boa razão para vislumbrar o Planalto sob guarda do homem tantas vezes rotulado como misógino, sobretudo após brigar em 2014 com Maria do Rosário (PT-RS), quando disse que não a estupraria pois a deputada "não merece" (depois completou: "É muito feia, não faz meu gênero").

A contenda entre os parlamentares serve de argumento a essas mulheres: no fundo, seria Bolsonaro quem melhor atende a seus anseios por segurança. Ele até poderia ter ficado em silêncio e "saído por cima", mas não há por que ter "dó" da petista, "uma pessoa desprezível", diz Bárbara Carvalho, 24, que trabalha com transporte público no Rio. "Ela gosta de defender vagabundo, um monte de gente da corja dela. Sou muito impulsiva, como o Bolsonaro é. Na hora, faria a mesma coisa."

Refere-se a desavenças que os deputados tiveram em 2003 e 2014, em torno da redução da maioria penal (ele a favor, ela contra), e que motivaram o bate-boca sobre estupro — de-

bate propulsionado após um grupo liderado pelo menor de idade conhecido como Champinha atacar um casal acamado. Felipe Café, 19, morreu com um tiro na nuca, e Liana Friedenbach, 16, foi estuprada e morta a golpes de facão.

Segundo Bolsonaro, ele só disse o que disse à colega porque ela teria o chamado de "estuprador" primeiro.

Para a ala feminina pró-Bolsonaro, agrada o discurso duro do capitão da reserva. Um projeto de lei seu que caiu nas graças defende a castração química para estupradores.

Postagens na página exaltam notícias de assediadores se dando mal. Uma delas evoca a lei do talião: a filha que matou o pai que a estuprou.

Quando a reportagem era "homem quebra vidro de casa para bater na namorada, se corta e morre", Bárbara foi a primeira a comentar: "Cavou a própria cova". Ela defende à **Folha** o feminismo de raiz, "que era realmente de libertação das mulheres contra homens exploradores, entendeu?". Já as feministas atuais "exageram" um bocado, diz.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

17 NOV 2017

Mulheres como Bárbara “não sabem o que é feminismo de verdade” ou jamais curtiriam o perfil, diz Sara Winter, autora de “Vadia, Não! Sete Vezes em que Fui Traída pelo Feminismo” e que hoje prefere “ser um instrumento de Deus a um instrumento da esquerda”. Para ela, a página não pode ser séria. “É zoeira de alguém.”

Zoeira ou não, “Sou Feminista e Apoio Bolsonaro” despreza a acepção progressista do movimento, em frases como “a única coisa que uma mulher perde sem feminismo é peso” (para acompanhar, fotos “antes e depois” de uma ex-ativista que emagreceu).

No Facebook, um texto busca “explicar” o grupo, efeito colateral de um governo petista que instituiu “leis frouxas” para dar a “criminosos mais direitos do que à sociedade honesta”. “Se apoiar [o deputado] nessas causas é ser fascista, prefiro ser fascista. [...] Não é questão de direita e esquerda, e sim o que progride na sociedade em benefícios para todos. Nós, com nossa humilde página, já fizemos muito, comparado com alguns movimentos feministas.”

Várias das reações positivas vêm de homens, como a de Lucas Gelásio: “Cinco estrelas para quem sabe defender as mulheres! Parabéns!”.

No grupo virtual também se questiona a fama machista de Bolsonaro, num vídeo em que ele diz: “A mulher, pra mim, é igual ao homem na questão trabalhista”. O que ficou de fora: num “SuperPop” (RedeTV!) de 2016, o parlamentar afirmou que o empregador prefere contratar homem porque mulher engravida e que, se fosse ele, “não [as] empregaria com o mesmo salário”. “Você é ogro, olha o que você fala!”, reage a apresentadora Luciana Gimenez.

Os administradores do perfil disseram não querer “se expor”. Bolsonaro também não quis falar sobre o tema com a Folha, que o procurou várias vezes.

17 NOV 2017

GAZETA DO POVO

STJ mantém condenação de Bolsonaro por danos morais a Maria do Rosário

Tribunal confirmou decisão de agosto, contrariando alegação da defesa de que Bolsonaro tem imunidade parlamentar

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve, por unanimidade, decisão da primeira instância que condenou o deputado Jair Bolsonaro (PSC-RJ) a pagar R\$ 10 mil de indenização por danos morais à deputada Maria do Rosário (PT-RS). A decisão foi tomada no dia 24 de outubro, mas publicada na semana passada. As informações são da Agência Brasil.

Em agosto, o colegiado julgou o caso pela primeira vez, mas a defesa do deputado entrou com novo recurso para esclarecer supostas omissões e contradições na decisão.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) condenou Bolsonaro por ter dito, em 2014, que Maria do Rosário “não merece [ser estuprada] porque é muito ruim, porque ela é muito feia, não faz meu gênero, jamais a estupraria. Eu não sou estuprador, mas, se fosse, não iria estuprar, porque não merece”

A defesa de Bolsonaro argumenta que o deputado tem imunidade constitucional, com base no artigo 53 da Constituição, não podendo ser alvo de ações do tipo ou de condenações por palavras que tenha proferido enquanto deputado. Entretanto, a Justiça entendeu até o momento que as declarações dele foram feitas fora do contexto da atividade parlamentar.

Bolsonaro é réu no Supremo Tribunal Federal (STF) em duas ações penais por causa do mesmo episódio, ambas relatadas pelo ministro Luiz Fux.

17 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

São José faz Seminário de Não Violência Contra a Mulher

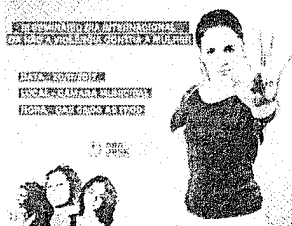
O evento é aberto à população do município

 A Secretaria de Assistência Social de São José dos Pinhais promoverá no dia 20, o III Seminário Municipal do Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, que acontecerá na Câmara Municipal a partir das 8h, com entrada gratuita e aberto ao público. A programação do Seminário conta com

diversas apresentações alusivas ao tema, debate, apresentação teatral do projeto "Daqui pra Frente", e palestra da desembargadora Lenice Bodstein, referente aos 11 anos de vigência da Lei Maria da Penha.

O evento terá ainda o lançamento da Patrulha Maria da Penha em São José dos Pinhais da Guarda Municipal, e também o lançamento da "Semana Justiça pela Paz em Casa" do Conselho Nacional de Justiça do mu-

nicipio. O III Seminário Municipal do Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher é gratuito e aberto ao público. Aos interessados, as inscrições devem ser feitas por meio do Portal da Prefeitura (www.sjp.pr.gov.br) na aba "Cursos e Eventos". As vagas são limitadas e o credenciamento começa a partir das 8h no dia do evento. ●



A desembargadora Lenice Bodstein irá fazer uma palestra sobre Lei Maria da Penha.

17 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Raquel Dodge defende prisão após segunda instância

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge (foto), enviou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer a favor da decisão da Corte que validou a prisão de condenados pela segunda instância da Justiça. No documento, Raquel Dodge afirma que a medida é fundamental para o controle da impunidade e que a antecipação do cumprimento da pena antes do trânsito em julgado, ou seja, o fim de todos os recursos possíveis, não fere o princípio constitucional da presunção de inocência.



“Mesmo na pendência de tais recursos que não têm efeito suspensivo, dificilmente se estará levando à prisão alguém que será absolvido pelos tribunais superiores”, defendeu a procuradora. A data do julgamento ainda não foi definida. Para entrar na pauta do plenário, as duas ações de constitucionalidade que discutem a questão precisam ser liberadas para julgamento pelo relator, ministro Marco Aurélio, e pela presidente do STF, Carmén Lúcia. ●

17 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

TC faz 14 ressalvas, mas aprova contas de 2016 de Beto Richa

Conselheiros seguiram o parecer do relator Fabio Camargo; chefe do MPC, que recomendava rejeição, critica decisão do Pleno; governo aguarda acórdão para avaliar medidas

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba – Mesmo com 14 ressalvas, nove determinações e três recomendações, o Pleno do TC (Tribunal de Contas) do Paraná repetiu o “script” dos anos anteriores e aprovou nessa quinta-feira (16), por unanimidade, as contas de 2016 do governador Beto Richa (PSDB). Nos discursos, os conselheiros chegaram a fazer críticas ao fato de o Executivo não ter o costume de atender às sugestões do Tribunal. Na hora do voto, contudo, todos acompanharam o parecer favorável do relator Fabio Camargo. O documento, de 50 páginas, agora será encaminhado à Assembleia Legislativa (AL), a quem legalmente cabe o julgamento dos gastos do chefe do Poder Executivo.

A análise prévia aconteceria na quarta-feira (8) da semana passada, mas foi adiada devido a um pedido de vista do conselheiro Ivens Linhares, que foi o relator no exercício anterior. “É inadmissível que, sucessivamente, ressalvas e determinações não sejam indicadas. A nossa assessoria jurídica lançou uma

manifestação, lembrando que isso ocorreu pelo menos nos dez últimos pareceres prévios”, comentou. Segundo ele, há falhas estruturais recorrentes na administração do Estado, que não têm tido solução. “A perpetuação dos erros traz danos por vezes irreparáveis ao erário.”

O argumento foi o mesmo do chefe do Ministério Público de Contas (MPC), Flávio de Azambuja Berti. Entretanto, o magistrado defendia a rejeição. “Temos uma discordância em relação à conclusão, especialmente [devido às] reiteradas manifestações que o Tribunal faz – ressalvas, apontamentos e recomendações – que não foram acatadas. Não nos parece adequado que isso se repita e que, ao longo dos anos, venham novas ressalvas”, opinou.

Apesar do posicionamento, Berti falou que observou um esforço do governo em tentar equilibrar suas finanças. “Isso é inegável. Mas há outras questões absolutamente sensíveis. A previdenciária chama a atenção. A falta de repasse da cota patronal em relação a ativos e pensionistas só faz agravar a situação deficitária, problemática do equilíbrio da

ParanáPrevidência (...). O fato é que, quando se descumpre uma obrigação legal como essa, reformas que possam vir a ser aprovadas acabam se tornando inócuas.”

Conforme o relatório, a ausência de repasse das contribuições patronais incidentes sobre os proventos dos servidores traz impacto significativo sobre as finanças da previdência. O déficit chegou a R\$ 167,2 milhões, de um total não repassado aos fundos previdenciários (previdência, financeiro e militar) de R\$ 244,3 milhões. Outras inconsistências apontadas foram a baixa efetividade da arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa – 0,36% – e a não aplicação mínima em ciência e tecnologia. O Estado destinou 1,97% da receita tributária ao setor, sendo que o exigido era 2%. Isso significa que, em 2017, terá de recompor R\$ 6,8 milhões na rubrica.

Camargo mencionou, ainda, a ausência de limites para abertura de créditos suplementares e a existência de fundos inoperantes, caso do de preservação ambiental da Região Metropolitana de Curitiba e do de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **CONTINUA**

17 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Como determinações, o relator também apresentou o repasse de R\$ 626 mil ao Tribunal de Justiça, pelo fato de não ter sido atingido integralmente o índice de 2% da receita corrente líquida ao pagamento de precatórios e a ativação dos fundos inoperantes ou revogação das leis que os criaram.

ENCAMINHAMENTO

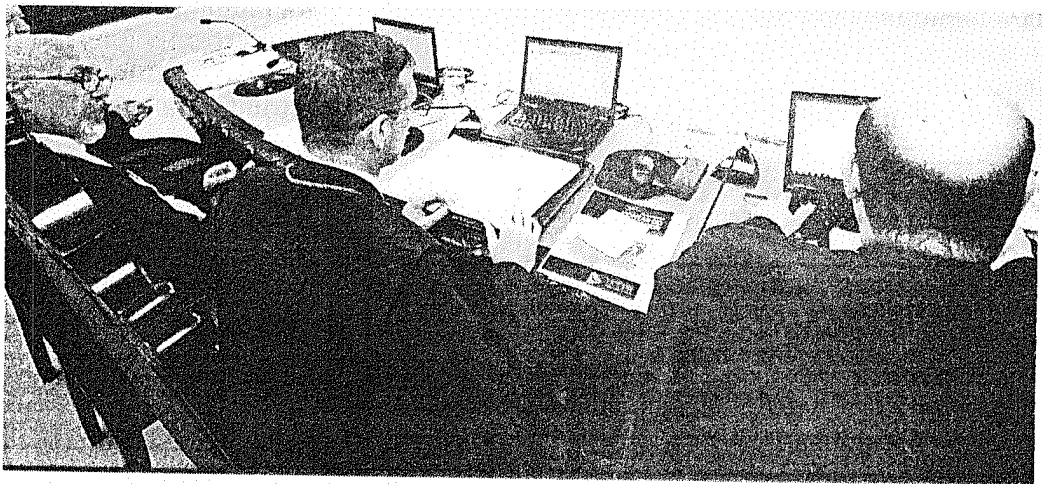
O conselheiro Artagão de Mattos Leão destacou que, com exceção de ciência e tecnologia, a gestão tucana vem cumprindo com os percentuais constitucionais – aplicou

35,22% em educação, sendo que o mínimo previsto era 30%, e gastou 12,08% com saúde, acima dos 12% exigidos. Porém, pontuou que o TC precisa cobrar com mais veemência a atenção às sugestões encaminhadas. “O governo não está atendendo as determinações do Tribunal. No exercício de 2014, foram lançadas 17 ressalvas, atendidas totalmente três e parcialmente duas (...) Penso que está na hora de o Tribunal se impor.”

Leão sugeriu a instauração de uma Tomada de Contas Especial para acompanhar o cumprimento das determina-

ções impostas pelo TC, sob pena de desaprovação das contas do governo no próximo exercício. O Pleno acatou a proposta. “E que multas atinjam o ordenador de despesas maior, os secretários de Estado e presidentes dos demais órgãos”, determinou o conselheiro.

Procurada, a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) informou, via assessoria de imprensa, que o governo vai esperar o acórdão ser publicado para avaliar medidas a serem adotadas – se o cumprimento [das recomendações] ou a apresentação de recurso.



Nos discursos, conselheiros chegaram a fazer críticas ao fato de o Executivo não ter o costume de atender às sugestões do Tribunal

FOLHA DE LONDRINA 17 NOV 2017

Dodge defende manutenção de prisão após 2ª instância

Leticia Casado

Folhapress

Brasília - A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, disse que os tribunais superiores precisam criar critérios para alterar jurisprudências de suas decisões. Em documento entregue aos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), ela defende a manutenção do entendimento sobre prisão após condenação em segunda instância.

“De fato, não haverá sistema estável, coeso e previsível se as cortes superiores não adotarem critérios específicos para revogar seus próprios precedentes”, afirma Dodge no memorial entregue nesta quinta-feira (16) aos magistrados.

“Em suma, se, por um lado, um sistema de precedentes vinculantes engessado e imutável estaria fadado à falência por rapidamente se tornar obsoleto, um sistema que permite a revisão súbita e acelerada de seus precedentes, por outro lado, está fadado ao mesmo destino por, também rapidamente, revelar-se despedido de credibilidade e utilidade.”

Segundo ela, é possível prever uma nova mudança no entendimento dos ministros.

“Os precedentes em que o STF passou a considerar constitucional o início do cumprimento da pena antes do respectivo trânsito em julgado não têm efeitos vinculantes e já vêm sofrendo temperamentos por parte de alguns ministros, de modo que já se antevê a revisão deste entendimento”, diz a procuradora-geral.

Ela destaca que essas mudanças provocam insegurança jurídica.

Em 2016, o Supremo decidiu que a sentença deveria começar a ser cumprida depois que um tribunal referendasse a decisão de primeira instância. No entanto, os ministros continuaram a conceder ou não habeas corpus de acordo com o entendimento pessoal de cada.

Duas ações que tramitam na corte poderiam levar a uma nova discussão sobre o assunto. Dodge destaca que a jurisprudência foi alterada três vezes nos últimos anos. Entre 1998 e 2009, o Supremo entendia que era possível que o réu comesse a cumprir pena antes de esgotados todos os recursos. A corte alterou o entendimento e, entre 2009 e 2016, passou a proibir a medida. Depois, mudou de novo em fevereiro de 2016.

“Este movimento mais recente de formação e consolidação de precedentes favoráveis à constitucionalidade da chamada execução provisória da pena representou, a um só tempo, uma verdadeira virada jurisprudencial e uma mudança de paradigma para a persecução penal no país”, escreveu Dodge.

“Revogá-lo, mesmo diante de todos os argumentos jurídicos e pragmáticos que o sustentam, representaria triplo retrocesso: para o sistema de precedentes incorporado ao direito brasileiro que, ao se ver diante de julgado vinculante revogado menos de um ano após a sua edição, perderia estabilidade e teria sua seriedade posta a descrédito”, afirmou.

A presidente do tribunal, ministra Cármen Lúcia, não tem planos de pautar novo julgamento sobre a execução provisória da pena.

17 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Um abafa mais lento

O processo de abafa da Lava Jato está em pleno andamento: o STF devolve uma delação à Procuradoria Geral da República e esta faz reavaliação dos superpoderes que teriam sido concedidos a integrantes da corporação. O processo já não tem a aura de credibilidade que cassou Eduardo Cunha e o manteve preso e, ainda ontem, era submetida ao TRF da 4ª Região se os políticos do Rio poderiam ser presos sem o parecer da respectiva assembleia, questão antes desprezada e que ganhou fôlego com a decisão senatorial que negou licença para os processos contra Aécio Neves.

Com o federalismo que temos, dá para imaginar, se tal imposição prevalecesse, aqui no Paraná, mesmo diante de um crime nefando, o Legislativo negaria andamento a qualquer providência de caráter punitivo. Isso não era discutido na avalanche do ciclo punitivo e mais do que os poderes quem sancionava tudo era a própria opinião pública. A Câmara Federal engoliu a cana do seu líder máximo, Eduardo Cunha, sem contestação que ora é recolocada como o Senado aceitou afastamento de integrante e as restrições mandamentais contra Renan Calheiros.

Percebendo o rumo das coisas, um dos mais audazes procuradores dessa fase, o carismático Deltan Dallagnol, no Fórum Mãos Limpas & Lava Jato reagiu: "Ministros do STF soltam e ressoltam corruptos poderosos. Regras estão sendo gestadas no Supremo Tribunal Federal que implicarão enormes retrocessos na luta contra a corrupção". Mal sabia que a nova diretriz da Procuradoria Geral da República, sob Raquel Dodge, reveria o texto que atribuiu mais poderes a promotores e procuradores e que dias atrás foram criticadas pelo ministro Levandowski e agora comunicada ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Claro que é importante o surgimento de fatos novos como o dos acertos da Assembleia do Rio de Janeiro nas relações com empresários dos transportes, mas agora se coloca a exigência da licença parlamentar na hipótese de prisões por força da decisão senatorial que favoreceu Aécio Neves flagrado numa mordida de R\$ 2 milhões a empresários da JBS e tão documentadas quanto a mala do Rocha Loures. Por sinal que, Geddel Vieira Lima quer anular o processo que levou a apreensão dos R\$ 51 milhões em apartamento que lhe foi emprestado sob a alegação que de ela se fundou em denúncia anônima o que não seria legal e geraria nulidade de pleno direito.

Estabelecido está um contraditório sistêmico ante a avalanche judicial e, apesar desses sinais, Michel Temer, o presidente, parece ver ainda potencial nas denúncias ao ponto de cogitar a manutenção de alguns ministros na reforma do gabinete garantindo-lhes o salvo conduto do foro privilegiado que na semana volta a ser examinado no STF já no domínio de um outro clima, menos punitivo e mais aberto ao contraditório, o que equivale ao que sempre foi visado: melar o processo na marra ou na sutileza que aparenta mais civilidade.

17 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

TRF4 sustenta

O Tribunal Regional da 2ª Região decidiu por unanimidade que é legal a prisão de deputados e empresários envolvidos em negócios sombrios na Lava Jato do Rio de Janeiro. É um sinal de resistência grave ao momento de queda vivido pela operação, prova de que demandará mais debates em torno da concessão do STF no caso Aécio Neves, submetendo-o ao crivo da Câmara Alta. Se é jurisprudência, a Câmara deveria votar a licença para prender e cassar o mandato de Eduardo Cunha. E aí como ficaria o STF que a adotou por unanimidade?

MILITÃO

Ciclo de advogados previdenciários

Renata Brandão Canella, presidente da Associação Brasileira dos Advogados Previdenciários, está convidando para o seu terceiro ciclo de palestras, que acontecerá dia 20 próximo, a partir das 18h30, no auditório da UniFil. A reunião visa o aprimoramento técnico dos profissionais, além de focar na gestão de escritórios de advocacia previdenciária. Os palestrantes serão o juiz federal Márcio Augusto Nascimento, a advogada Jamile Sumaia e o médico perito Márcio Merigue. Os temas serão de grande relevância para os advogados da área previdenciária. As inscrições são gratuitas e o número de vagas será limitado. Portanto, procure logo a Abap e garanta o seu lugar.

17 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Deputados estaduais se entregam à polícia no Rio

Lucas Vettorazzo

Folhapress

Rio de Janeiro - O presidente da Alerj (Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro), o deputado Jorge Picciani, e o deputado Paulo Melo se entregaram nessa quinta-feira (16) à Polícia Federal no Rio de Janeiro. Juízes do Tribunal Regional Federal da Segunda Região, no Rio, decidiram por unanimidade pela prisão imediata dos deputados. Foi expedido mandado de prisão também de Edson Albertassi, que ainda não se entregou.

Os três integram a cúpula do PMDB do Rio e são investigados no âmbito da operação Cadeia Velha, desdobramento da Lava Jato que apura favorecimento de empresas de ônibus por parlamentares fluminenses. Picciani chegou às 16h42 na sede da polícia acompanhado do advogado Nelio Machado.

Melo, por sua vez, chegou escoltado por policiais federais e sem o seu tradicional bigode. Ele já foi presidente da Alerj e é um dos principais nomes do PMDB no Estado.

Picciani e Paulo Melo deveriam passar por exame de corpo de delito e depois seguir para o presídio José Frederico Marques, em Benfica, onde estão os presos da Lava Jato, como Cabral, Sérgio Côrtes, Jacob Barata Filho e o filho do Picciani, Filipe Picciani.

CONVOCAÇÃO

A Alerj será convocada em caráter permanente para sessão extraordinária que pode ocorrer sexta (17), sábado (18) ou domingo (19). O TRF2 tem que mandar a comunicação para a Casa, para que possa acontecer a votação. O prazo para o envio desse ofício é de até 24h depois da sentença.

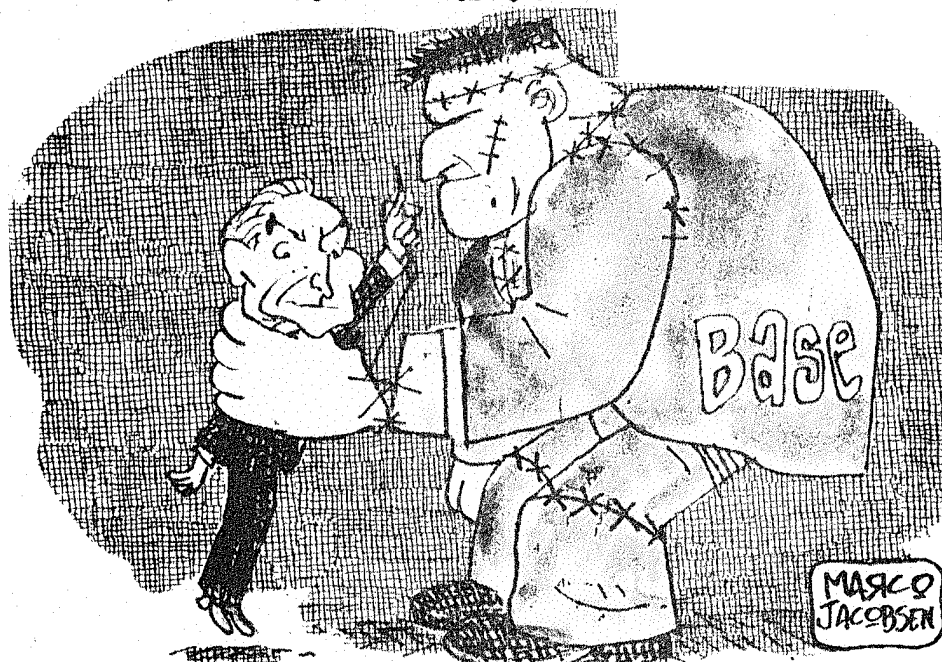
A decisão da Alerj tem que ser tomada pela maioria absoluta dos deputados, ou seja, 36 votos (metade mais uma das 70 cadeiras da Alerj).

Servidores do Estado convocaram manifestação na porta da Alerj na sexta, às 13h.

17 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

TEMER COSTURA ACORDOS



17 NOV 2017

BEMPARANÁ

Prisões em flagrante subiram 6% neste ano no Paraná

Também houve mais mandados de prisão cumpridos, o que aumentou 6 mil presos no sistema

O Paraná registrou um aumento de 6% nas prisões em flagrante no primeiro semestre de 2017, quando comparado com 2016, totalizando 3.779 registros a mais. Houve ainda um aumento de 27,5% de mandados de prisão cumpridos, alcançando 2.730 pessoas a mais do que o ano passado.

“Ou seja, praticamente seis mil pessoas presas a mais neste primeiro semestre de 2017 comparado com o mesmo período de 2016”, explicou ontem o secretário de Estado da Segurança, Wagner Mesquita. “O trabalho mais efetivo das nossas polícias acarreta no maior contingente de pessoas presas nos distritos e precisamos acelerar nossos processos para ter a gestão devida desses presos”, acrescentou.

Para dar conta deste contingente de presos, que atualmente estão precariamente em cadeias e carceragens, ontem o governador Beto Richa autorizou a compra imediata de celas modulares (“shelters”) que vão abrir 612 novas vagas no sistema carcerário estadual. A medida permitirá a retirada de presos de delegacias.

As celas modulares, equipadas com camas e banheiro, serão instaladas em seis cidades: Curitiba, Piraquara, Guarapuava, Maringá, Londrina e Cornélio Procopio. A implantação será feita nas unidades prisionais já existentes, com exceção do 11º Distrito Policial, no bairro CIC, na Capital. A intenção é que a gestão dos presos das novas celas seja feita pelo Departamento Penitenciário (Depen) – e não mais pela Polícia Civil. Um pacote de medidas foram anunciadas, incluindo a construção e reforma de presídios.

BEMPARANÁ 17 NOV 2017

TRF aprova prisão de presidente da Alerj do RJ

Parlamentares se entregam à PF; decisão terá que ser votada pelos deputados

A maioria dos desembargadores do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) votou pela prisão preventiva imediata do presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), Jorge Picciani (PMDB), o ex-presidente Paulo Melo (PMDB) e o líder de governo Edson Albertassi (PMDB). Os parlamentares são alvo da Operação Cadeia Velha, desdobramento da Lava Jato.

Após a decisão, os três se entregaram à Polícia Federal do RJ no início da tarde.

Votaram a favor o desembargador relator do processo, Abel Gomes, e os desembargadores Messod Azulay e Paulo Espírito Santo. Os três concordaram com a denúncia do Ministério Público Federal (MPF) sobre o uso da Alerj para a prática de corrupção, associação criminosa, lavagem de dinheiro e evasão de divisas.



Picciani (PMDB) se entregou à PF

Eles também decidiram pelo afastamento de suas funções e que a prisão dos parlamentares deve ir para o colegiado da assembleia e ser votada pelos deputados.

Durante o seu voto, Azulay disse que era "muito triste" saber que um dos acusados era presidente da Alerj já por seis mandatos "Há um acervo probatório muito vasto. É muito tris-

te saber que um deles é presidente da Alerj já por seis mandatos e que esses mesmos três parlamentares, ao invés de trabalhar para os que os elegeram, trabalharam para setores como empresas de ônibus e para favorecimentos indevidos. É estranho que, quando a gente passava pelas ruas, via tantos ônibus vazios. Como sobreviviam, eu não conseguia entender e agora a gente acaba entendendo como tudo uma grande lavanderia de dinheiro", disse o desembargador.

Azulay afirmou também que os parlamentares "fabricaram legislações em favor de pouquíssimas pessoas à base de pagamento de vantagens indevidas". "Não eram fatos isolados, era o padrão. O Rio de Janeiro está sem paz e eu atribuo essa falta de paz a essas pessoas. O desequilíbrio fiscal se deve a essas pessoas", afirmou o magistrado.

Alerj deve analisar ordem hoje

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio (Alerj) deve analisar a partir de hoje a ordem de prisão dos deputados estaduais Jorge Picciani, Paulo Melo e Edson Albertassi, todos do PMDB, autorizada ontem, pela Justiça Federal. A sessão extraordinária para manter ou derrubar as ordens de prisão será presidida por André Ceciliano (PT), segundo vice-presidente.

17 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MPF quer bloqueio de R\$ 24 mi em bens de Lula e seu filho

No processo, Lula é acusado do crime de tráfico de influência.

O Ministério Público Federal (MPF) no Distrito Federal pediu à Justiça o bloqueio de bens do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de um de seus filhos, Luís Cláudio, no valor de R\$ 24 milhões. O pedido foi feito como medida cautelar preventiva na ação penal na qual Lula é réu na Justiça Federal em Brasília.

Após receber o pedido de bloqueio, o juiz federal Vallisney de Oliveira, responsável pelo caso, pediu a manifestação dos advogados do ex-presidente e decidirá a questão após analisar os argumentos da defesa. A decisão foi proferida no dia 6 de novembro, mas foi divulgada somente ontem. O bloqueio também envolve o empresário Mauro Marcondes Machado e da esposa dele, Cristina Mautoni Marcondes Machado.

No processo, Lula é acusado do crime de tráfico de influência na compra, pelo governo federal, de caças da Força Aérea Brasileira (FAB) da empresa sueca Saab. A denúncia apresentada pelo MPF foi aceita pela Justiça em dezembro do ano passado.

Nela, o MPF diz que houve tráfico de influência na edição de uma medida provisória, editada em 2015, de incentivos fiscais a montadoras de veículos, e nas negociações em torno da compra dos caças suecos pelo governo federal, em 2013.

17 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gilmar Mendes diz que é preciso corrigir abusos nas delações premiadas

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes disse ontem que é preciso corrigir abusos na celebração de acordos de delação premiada formalizados pelo Ministério Público Federal (MPF).

O comentário do ministro foi feito após a decisão do ministro Ricardo Lewandowski, que devolveu à Procuradoria-Geral da República (PGR) acordo de colaboração do publicitário Renato Pereira, responsável por campanhas eleitorais do PMDB do Rio de Janeiro, entre elas as do ex-governador Sérgio Cabral e do atual governador, Luiz Fernando Pezão.